

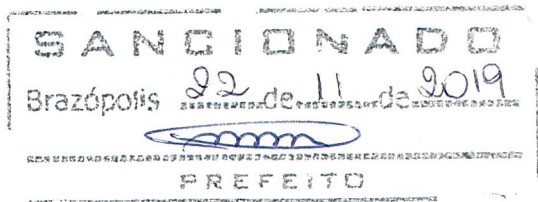


# MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI Nº. 1273, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.



“Dá denominação à Travessa que liga a Rua Gustavo Ferreira ao Campo de Futebol, no Distrito de Luminosa e dá outras providências”.

O Povo do Município de Brazópolis/MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Passa a ser denominada “TRAVESSA LUZIA FONSECA DONÁ”, a Travessa do Distrito de Luminosa que liga a Rua Gustavo Ferreira ao Campo de Futebol, numa extensão de 70 (setenta) metros de comprimento por 4(quatro) metros de largura.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da presente lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,

**Artigo 4º** - Revogadas as disposições em contrário.

Carlos Alberto Morais  
Prefeito Municipal

